PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

2023

A Comissão Especial de Eleição do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar – 2023 – do Município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n.º 2.980/2023,

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL N. 002/2023/CMDCA

Retifica o Edital n. 002/2023/CMDCA o qual sofreu alteração, no que tange ao seu cronograma, conforme item 7.5, 7.6, 7.7, 7.8, 7.9, 7.10, 7.11., 7.12, 7.13 e 7.16 do Edital 002/2023.

ONDE SE LÊ:

> **7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 18 de maio de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.**

LEIA-SE:

> **7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 12 de maio de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.**

ONDE SE LÊ:

> **7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de 19 de maio de 2023 a 25 de maio de 2023, no horário de atendimento das 13:00hrs as 16:00hs, na Secretaria Municipal de Assistência Social, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail rosabobela@pmp.pr.gov.br.**

LEIA-SE:

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de 15 de maio de 2023 a 19 de maio de 2023, no horário de atendimento das 13:00hrs as 16:00hs, na Secretaria Municipal de Assistência Social, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail rosabobela@pmp.pr.gov.br.

ONDE SE LÊ:

7.7 Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 5 (cinco) dias para defesa, de 22 de maio a 26 de maio de 2023, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, dia 29 de maio de 2023;

LEIA-SE:

7.7 Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 5 (cinco) dias para defesa, de 26 de maio a 02 de junho de 2023, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, dia 05 de junho de 2023;

ONDE SE LÊ:

7.8 Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 09 de junho de 2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

LEIA-SE:

7.8 Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 30 de maio de 2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

ONDE SE LÊ:

7.9 Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 5 (cinco) dias, de 12 de junho a 16 de junho de 2023, no horário das 13:00 às 16:00 horas, na Secretaria municipal de Assistência Social, na Rua Bernardo Ribeiro Viana, 930 – Prédio do CPEA, 4º andar, sala 402), admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail rosabobela@pmp.pr.gov.br.

LEIA-SE:

7.9 Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 5 (cinco) dias, de 31 de maio á 02 de junho de 2023, no horário das 13:00 às 16:00 horas, na Secretaria municipal de Assistência Social, na Rua Bernardo Ribeiro Viana, 930 – Prédio do CPEA, 4º andar, sala 402), admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail rosabobela@pmp.pr.gov.br.

ONDE SE LÊ:

7.10 Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 3 (três) dias, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão em 19 de junho de 2023.

LEIA-SE:

7.10 Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 3 (três) dias, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão em 05 de junho de 2023.

ONDE SE LÊ:

7.11 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia 21 de junho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

LEIA-SE:

7.11 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia 06 de junho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

ONDE SE LÊ:

7.12 No dia 26 de junho de 2023, será realizada a capacitação dos candidatos inscritos considerados aptos.

LEIA-SE:

7.12 No dia 10 de junho de 2023, será realizada a capacitação dos candidatos inscritos considerados aptos

ONDE SE LÊ:

7.13 No dia 27 de junho de 2023, das 8:00hs às 11:00hs, nas dependências da EISPAL, na Avenida Tiradentes nº 1012 – Centro - Palmas, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter 70% (setenta por cento) de acertos.

LEIA-SE:

7.13 No dia 11 de junho de 2023, das 8:00hs às 11:00hs, nas dependências da EISPAL, na Avenida Tiradentes nº 1012 – Centro - Palmas, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter 70% (setenta por cento) de acertos.

ONDE SE LÊ:

7.16 A avaliação psicológica será realizada no dia 14 de julho de 2023, com agendamento de horário previamente comunicado.

LEIA-SE:

7.16 A avaliação psicológica será realizada no dia 14 de julho de 2023, com agendamento de horário previamente comunicado. O resultado da avaliação no dia 17 de julho de 2023, com prazo para interpor recurso de 02 dias no dia 18 e 19 de julho de 2023.

3. Publique-se.

Palmas, 11 de maio de 2023.